



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

**PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 13 E 14 DE SETEMBRO DE 2014,  
HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 190/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014,  
GESTÃO 2015/2017.**

### **ATA DA 160 REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA.**

1 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala  
2 da presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Avenida  
3 Presidente Vargas nº 502, 5º andar, Centro, RJ, CEP: 20.071-000, deu início a Reunião  
4 Extraordinária de Plenário 02-2017, com os Diretores presentes: Maria Antonieta Rubio Tyrell  
5 – Presidente; Ana Teresa Ferreira de Souza – Primeira Secretária; Danielle Bessler –  
6 Segunda Secretária; Maria da Glória do Desterro Costa – Segunda Tesoureira. Convocados  
7 os assessores: Dr. Marcelo Moreira, Sra. Cristiane Santos, Silvia e Gisele. A Presidente  
8 declara aberta a Reunião Ordinária de Diretoria do Coren/RJ com quórum de quatro  
9 conselheiros diretores e apresenta a proposta de pauta de itens a serem incluídos para  
10 deliberação, a saber: **1 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 160 REDIR E INCLUSÕES; 2 -**  
11 **APROVAÇÃO DA ATA 159 REDIR; 3 - INFORMES DA PRESIDÊNCIA; 4.1 - ITENS DE**  
12 **PAUTA PARA DELIBERAÇÃO; 5 - ITENS DE PAUTA INCLUÍDOS PARA DELIBERAÇÃO:**  
13 **5.1 - SUBSTITUIÇÃO ASSESSORA ANDREIA BRITO – SECRETARIA DE GABINETE, 5.2 -**  
14 **POSICIONAMENTO DA OUVIDORIA E AUDITORIA NO ORGANOGRAMA DO COREN-RJ,**  
15 **5.3 - CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS INDICADOS PARA SEREM LOTADOS**  
16 **NA OUVIDORIA, 5.4 - POSICIONAMENTO ORGANIZACIONAL DA CPL, 5.5 - CRIAÇÃO**  
17 **DO CARGO DE ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, 5.6 - SUBSTITUIÇÃO DA**  
18 **FUNCIONÁRIA PÚBLICA HELOISE GONÇALVES EM SUA LICENÇA GESTAÇÃO, 5.7 -**  
19 **RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO – COTPLAN, 5.8 - DEMANDA**  
20 **REPRESADA DE CONFEÇÃO DE REGISTROS E CARTEIRAS, 5.9 - NORMAS COREN-**  
21 **RJ DE INTERDIÇÃO ÉTICA, 5.10 - COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DAS**  
22 **ENFERMEIRAS RTs, 5.11 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O**  
23 **PROCESSO DE 2017, 5.12 - DEMISSÃO DA ASSESSORA CAROLINA EFGHEN.** A  
24 Presidente propõe iniciar a reunião pelos informes e a seguir abordar os itens incluídos. Não  
25 havendo manifestações contrárias, a mesma inicia os informes recapitulando e solicitando aos  
26 assessores presentes os desdobramentos afins aos remanejamentos e nomeações de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

27 colaboradores indicados na reestruturação organizacional deliberados em Reuniões de  
28 Diretoria anteriores. Informa sobre sua participação na reunião do Plenário do COFEN em  
29 29/03/2017. Informa também que a pauta de apreciação do parecer de conselheiro acerca da  
30 auditoria externa nas contas do COREN-RJ dos anos de 2012 a 2014 foram retiradas de  
31 pauta. Informa que fez inscrição junto ao COFEN no CONGRESSO DO CIE, e que deseja  
32 receber apenas diárias concernentes aos dias de realização do congresso. Informa que o  
33 professor Osnir coordenador da Pós-Graduação da UNIRIO solicitou agenda de reunião com  
34 o Coren-RJ para apresentar o projeto de mestrado profissional aprovado no PROGRAMA  
35 COFEN-CAPES. Em relação ao processo de contratação de estagiários, a Presidente solicita  
36 agilização do procedimento de contratação considerando o tempo de deliberação do mesmo  
37 pelo Plenário. Em relação ao processo de aquisição do painel de senhas a presidente solicita  
38 agilização da instrução processual de aquisição considerando a necessidade de  
39 reorganização de fluxos de atendimento. A Presidente expõe que considerando as novas  
40 propostas de convênios sociais que tem recebido na Presidência, encaminha para que seja  
41 agendada reunião com a coordenação do Programa Coren Amigo. Prossegue sugerindo que  
42 a nova chefe do Departamento de Atendimento Gisele organize uma apresentação para a  
43 diretoria e plenário das novas normas e rotinas do Departamento considerando as orientações  
44 da nova Resolução do Cofen sobre Registro e Cadastro. Ainda nas demandas de reunião, a  
45 Presidente relembra que necessita atualizar as rotinas da Biblioteca do Coren-RJ com as  
46 funcionárias Lourdes do Protocolo e Fernanda – administrativa da Sede Gloria e ainda a  
47 colaboradora Maria da Luz para tratar das demandas pendentes da biblioteca. Finaliza,  
48 lembrando sobre as normas e rotinas de acesso a documentos e processos institucionais  
49 solicitando agilização da norma afim. A 1ª secretária informa que a norma já foi item de pauta  
50 ROP, contudo, não aprovada devido a deliberação do Plenário da necessidade de parecer do  
51 departamento de gestão e financeiro acerca do fluxo de acesso e responsabilização do  
52 solicitante no que tange a gastos com cópias físicas. A primeira secretária assegura que será  
53 agilizado o desdobramento. **2 - APROVAÇÃO DA ATA 159 REDIR** – proposto e aprovado  
54 fazer leitura na próxima reunião de diretoria. A seguir passou a tratar dos itens incluídos para  
55 deliberação: **5.1 – SUBSTITUIÇÃO ASSESSORA ANDREIA BRITO – SECRETARIA DE**  
56 **GABINETE** - a assessora Silvia comunica a licença médica da assessora Andreia por mais 30  
57 dias. a presidente expõe que considerando a demanda do gabinete da presidência e diretoria,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

58 considerando a prorrogação da licença médica da assessora Andréia Brito irá comprometer o  
59 desenvolvimento dos trabalhos do gabinete e considerando a desenvoltura da colaboradora  
60 Demarie no atendimento as demandas da Diretoria e Plenário, encaminha que a mesma seja  
61 nomeada para substituir a assessora Andreia Brito – APROVADO a partir do dia 03/04/2017,

62 **5.2 - POSICIONAMENTO DA OUVIDORIA E AUDITORIA NO ORGANOGRAMA DO**  
63 **COREN-RJ** – A presidente e a segunda secretária Danielle Bessler apresentam suas  
64 considerações sobre a necessidade de reorganização do posicionamento organizacional da  
65 Ouvidoria e Auditoria no COREN- RJ, consideram que ambas as atividades não podem e não  
66 devem permanecer subordinados a Controladoria Geral. Encaminhado que ambas as  
67 atividades devem estar subordinadas direto a Presidência do COREN-RJ. Proposta que a  
68 conselheira Danielle Bessler seja a conselheira responsável pela Ouvidoria - APROVADO, **5.3**

69 - **CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS INDICADOS PARA SEREM LOTADOS NA**  
70 **OUVIDORIA** – conforme deliberação na 159 REDIR, o servidor Rafael Vieira deverá  
71 responder pela CHEFIA DA OUVIDORIA e Cristiane Barbosa como ASSISTENTE DE  
72 OUVIDORIA com gratificação de chefia. Oriunda da gratificação de chefia do setor de  
73 infraestrutura - APROVADO, **5.4 - POSICIONAMENTO ORGANIZACIONAL DA CPL** – a

74 Presidente fez considerações sobre a necessidade de reorganização do posicionamento  
75 organizacional da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Encaminhado que a CPL deverá  
76 ser localizada na estrutura organizacional como comissão ligada diretamente à Presidência  
77 igualmente às demais comissões permanentes instituídas. Deverá ter membros nomeados  
78 por tempo determinado. Neste momento, deverá permanecer nomeado como presidente o  
79 assessor Marcelo Moreira. Indicado como membros a assessora Silvia e o funcionário público  
80 Rafael Vieira - APROVADO, **5.5 - CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORIA JURÍDICA DA**

81 **PRESIDÊNCIA** - a presidente apresenta suas considerações sobre as demandas da  
82 presidência acerca das demandas jurídicas diversas que tem tratado com advogados  
83 pessoais. Demais diretores presentes encaminham suas considerações sobre o tema  
84 considerando demandas afins às suas responsabilidades regimentais e a necessidade de  
85 suporte jurídico diverso. Proposto a indicação do assessor Marcelo Moreira. APROVADA A

86 **CRIAÇÃO DO CARGO E A INDICAÇÃO DO ASSESSOR MARCELO MOREIRA, 5.6 -**  
87 **SUBSTITUIÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA HELOISE GONÇALVES EM SUA LICENÇA**  
88 **GESTAÇÃO** - a Presidente indica o funcionário Phillipe - agente administrativo lotado na



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

89 subseção de Campo Grande para substituir Heloise na licença maternidade. Encaminha a  
90 necessidade de substituição referido funcionário nas suas atividades da subseção. Proposto o  
91 remanejamento da funcionária Fortunata e o remanejamento temporário do assessor Douglas.  
92 APROVADOS TODOS OS REMANEJAMENTOS PROPOSTOS. Deliberado que Phillipe inicie  
93 treinamento no Gabinete da Presidência a partir de 03/04 e ainda, que o Departamento de  
94 Gestão de Pessoas para as providências afins ao remanejamento da Fortunata e Douglas a  
95 partir da mesma data, solicita que a conselheira secretária Ana Teresa agilize o  
96 desdobramento do processo, **5.7 - RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**  
97 - **COTPLAN** – a Presidente solicita que a funcionária Demarie e o Procurador Geral Dr.  
98 Ernesto Julich sejam substituídos. Sugere que sejam nomeados o assessor jurídico Marcelo  
99 Moreira e o funcionário público Rafael Vieira - APROVADO, **5.8 - DEMANDA REPRESADA**  
100 **DE CONFECÇÃO DE REGISTROS E CARTEIRAS** – a chefe do departamento de  
101 atendimento Gisele informa que considerando o período de transição do contrato de serviços  
102 de malote, os registros e confecção de carteiras profissionais acumularam, resultando em  
103 demanda represada. Rafael informa que antes do carnaval foi levantado o quantitativo de  
104 1.500 registros e carteiras pendentes para confecção. Convocados para participar da reunião  
105 além do ex-chefe do departamento o funcionário Rafael, a chefe do protocolo, Sr<sup>a</sup> Maria de  
106 Lourdes e chefe do Setor de Compras, Sr<sup>a</sup> Daniele para esclarecimentos. Explicaram que  
107 após o recesso de Natal e Ano Novo, a empresa Correios que teve o contrato renovado, levou  
108 aproximadamente dez dias para restabelecer a rotina de prestação de serviços de malote.  
109 Que a ocorrência foi comunicada à chefe do Departamento de Gestão à Época, a Sr<sup>a</sup> Andreia  
110 Brito. Após os esclarecimentos pelos assessores envolvidos e convocados, deliberado a  
111 criação de um GT para organizar e executar um plano de trabalho para solução da demanda  
112 reprimida. Designados os funcionários e assessores: Gisele como presidente, Rafael Vieira,  
113 Rafael Monteiro, Douglas, Cristiane Barbosa, Suendy e Igor. Prazo estabelecido para solução  
114 do problema de 15 dias - APROVADO, **5.9 - NORMAS COREN-RJ DE INTERDIÇÃO ÉTICA** -  
115 a Presidente propõe que, mediante a situação de crise das instituições de saúde do Estado,  
116 seja elaborada uma minuta de decisão que normatize a rotina de interdição ética no âmbito do  
117 COREN-RJ. A 1<sup>a</sup> secretária informa que dispõe de um parecer aprovado pelo plenário  
118 considerando a relatoria do processo de interdição da instituição CLISSIL. APROVADA A  
119 PROPOSTA E DELIBERADO O ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA ELABORAR

